



CÓDIGO DE CONDUCTA DO SELECON

**PARA QUE PRECISAMOS DE
UM CÓDIGO DE CONDUTA?**

Caros colaboradores,

Tanta diversidade requer uma base comum. O código de conduta constitui um instrumento do Selecon cuja finalidade é criar este fundamento para a esfera ética e jurídica. Por isso, o código de conduta é uma das partes integrantes mais importantes do nosso Instituto com aplicação em todo o grupo e nos proporciona um enquadramento seguro e comprovado para tomar nossas decisões de negócios.

Por termos respeitado e continuarmos observando nosso código de conduta, conquistamos uma reputação excelente: somos um Instituto com a integridade merecedora de confiança. Esta imagem constitui um bem deveras precioso, pois não se trata de uma fachada oca, esta fama é alimentada diariamente com nossas vidas. Por isso, pedimos que continue contribuindo para a aplicação do código de conduta e ajude outros colaboradores neste esforço.

À presidência,,



ROGÉRIO VIANNA RANGEL



	Para que precisamos de um código de conduta?	2
	Índice	4
01.	O que é o código de conduta?	6
02.	Um código de conduta para todos	8
03.	O que orienta nosso comportamento no Instituto?	10
03.1	A base do nosso código de conduta:	12
03.2	A base do nosso sucesso: nossos valores	14
03.3	A base do nosso futuro: social	16
04.	O código de conduta: as diretrizes	18
04.1	No local de trabalho	20
	Respeito e equidade	23
	Segurança e saúde ocupacional	24
	Segurança dos serviços	25
	Patrimônio do Instituto	27
	Dados e tecnologia da informação	28

Álcool e drogas	29
04.2 Na vida profissional	30
Mercado e concorrência	32
Conflito de interesses	33
Apoio e subsídios	34
04.3 Tratamento de informações	36
Informações confidenciais e proteção dos dados	38
Informações privilegiadas	40
Consultas externas	42
Propriedade intelectual	44
05 Seus interlocutores no Selecon	45
06 Regras do uso do uniforme	46
07 Pontualidade	49
08 Entrega das atividades de forma tempestiva	51



O Instituto Selecon foi criado com uma proposta inovadora na área de desenvolvimento institucional, por meio da prestação de serviços diferenciados em concursos públicos, processos seletivos em geral, pesquisas e capacitação. Coordenado por profissionais experientes e com capacidade técnica comprovada, atua com eficiência e dinamismo para selecionar os melhores candidatos, que apresentem o perfil desejado para a ocupação de cargos, empregos e funções nos certames públicos e privados.

01

O QUE É O CÓDIGO DE CONDUTA?

O código de conduta do Selecon constitui uma diretriz ética vinculativa para todos os colaboradores e que independe de posição ou atividade, bem como de quaisquer características pessoais como idade, gênero, idioma ou cultura.

O código de conduta regulamenta o contato e a interação com nossos principais grupos de interessados, ou seja, colaboradores, clientes e, fornecedores, a sociedade, o Estado e as autoridades, mas também formadores de opinião, mídia e público em geral.

O código de conduta está baseado em nossos valores e princípios. Ao seguir os seus preceitos, estamos assegurando que todos sejam tratados de forma justa e respeitosa, que nosso comportamento e nossos negócios permaneçam transparentes, honestos e compreensíveis.



02

UM CÓDIGO DE CONDUTA PARA TODOS

O código de conduta é vinculativo para todos os colaboradores do Selecon. O código de conduta vale durante os horários de trabalho.

Contudo, ele também deve servir de orientação em atividades realizadas fora do expediente, se estiverem no local de aplicação de certame como colaboradores ou representantes do Selecon. A violação do nosso código de conduta ou de outras regras e diretrizes pode levar a medidas disciplinares e outras medidas legais.

Cada empregado tem a obrigação de conhecer as leis, normas e regras básicas, bem como os regulamentos e mandamentos internos do Instituto relevantes para sua área de responsabilidade.

Todos os diretores devem, além disso, assegurar que seus funcionários estejam familiarizados com o código de conduta e suas disposições. Esta obrigação é **compulsória**.

Também esperamos dos nossos parceiros que aceitem e respeitem os princípios do nosso código de conduta.



03

O QUE ORIENTA NOSSO COMPORTAMENTO NO INSTITUTO?

Tomar decisões faz parte do cotidiano da nossa vida profissional. Todos nós sabemos que não devemos apenas visar interesses e sucessos comerciais, aspectos legais e éticos também precisam ser observados. Uma decisão errada pode ter consequências graves, repercutindo em todo o Instituto. Se você estiver inseguro quanto ao comportamento certo em determinada situação, faça primeiramente uma análise das suas decisões aplicando os seguintes critérios:

- Minha decisão está de acordo com a legislação, o código de conduta e as demais regras do Instituto?
- Posso realmente tomar uma decisão imparcial, no melhor interesse do Instituto e sem interferência de interesses pessoais?
- Será que a minha decisão passaria pelo crivo de terceiros?
- Será que a minha decisão preserva a boa reputação do Instituto?

Caso não possa responder todas estas perguntas de forma afirmativa, é melhor consultar o coordenador do setor.



03.1

A BASE DO NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA: NOSSAS DIRETRIZES DE COMPLIANCE

A diretoria administrativa é a instância no Selecon que é responsável pelo cumprimento do código de conduta e das normas legais vigentes, além de zelar pelo desenvolvimento, implementação e observância do programa de compliance do Selecon.

O código de conduta é parte integrante do programa de compliance do Selecon, no âmbito do qual ainda se presta assessoria a empregados quando têm perguntas ou dúvidas sobre o código de conduta, consultoria em caso de medidas disciplinares por causa de violações do código de conduta, assim como a prestação de contas à presidência quanto à implementação e eficácia do programa.

A diretoria administrativa oferecerá periodicamente cursos e treinamentos sobre o código de conduta. Sendo o caso, seu superior irá contatá-lo para providenciar a sua participação. Para que sejam compatíveis com sua agenda de trabalho e demais compromissos, os cursos também podem ser seguidos *online*.

O termo “compliance” significa respeitar as leis e normas vigentes. No Selecon agimos em conformidade com a legislação e esforçamo-nos por adotar sempre um comportamento eticamente correto. Na base de tudo estão as nossas diretrizes de compliance, elas foram o fundamento de todas as afirmações e orientações, sejam elas de caráter mais específico ou geral, compiladas no nosso código de conduta:

- Sempre observamos as normas legais aplicáveis e nossas regras e diretrizes internas;
- Através de elevados padrões éticos reforçamos a relação de confiança que temos com nossos clientes e grupos de interessados;
- Evitamos conflitos de interesses. Havendo um conflito de interesses, chamamos a atenção para este fato;
- Criamos transparência para que sejamos capazes de lidar adequadamente com eventuais conflitos de interesses;
- Condenamos todo e qualquer comportamento corrupto. A corrupção não faz parte das nossas práticas comerciais. A corrupção é um entrave para o desenvolvimento e o progresso.



03.2

A BASE DO NOSSO SUCESSO: NOSSOS VALORES

Nossos valores descrevem nossa conduta além da cooperação e convivência com os outros, à qual estamos comprometidos no Selecon. Nossos valores também explicam como queremos alcançar nossos objetivos.

ENGAJAMENTO

Nossos colaboradores são a chave sucesso. Exigimos muito de nossos empregados, encorajamos a assumirem responsabilidades e promovemos medidas direcionadas para estimular o seu desenvolvimento.

VALOR AGREGADO

Vantagens adicionais inteligentes e serviços integrados para os nossos clientes, soluções de produtos atraentes e saudáveis para os consumidores e crescimento estratégico para o Selecon.

CRIATIVIDADE

Eis a força motriz da inovação que confere vida à nossa rotina"

EXCELÊNCIA

Desempenho excepcional para clientes, consumidores eficiência econômica, visão empreendedora e nosso compromisso com a qualidade incondicional garantem o nosso sucesso.

SUSTENTABILIDADE

Temos consciência da responsabilidade social que nos cabe enquanto Instituto. Por isso, uma conduta sustentável constitui um princípio fundamental da nossa atuação.

INTEGRIDADE

Confiança e honestidade representam a base da cooperação para nós, tanto no trato uns com os outros como ao lidarmos com todos os grupos de interessados.

03.3

A BASE DO NOSSO FUTURO SOCIAL

Estamos comprometidos com o desenvolvimento do Instituto a longo prazo. Uma atuação responsável na acepção do social está firmemente inscrita na nossa estratégia institucional, de modo que é parte integrante dos nossos objetivos diários.

Social significa assumir responsabilidade pelo futuro. Neste contexto, o Selecon atua em quatro áreas temáticas: esporte, colaboradores, sociedade e educação.

Sobre os nossos trabalhos sociais, você poderá encontrar mais informações sobre as atividades que desenvolvemos no nosso instagram.

Apoie os nossos esforços para tornar o nosso Instituto e todos os empregados atentos ao social, aplicando nossas diretrizes no dia-a-dia:

■ **Respeitando as Pessoas:**

Investimos de forma sustentada em nossos colaboradores e lhes mostramos respeito e apreciação.

■ **Servindo a Sociedade:**

Vivemos e fomentamos a responsabilidade social, o que gera oportunidades de desenvolvimento para nossos colaboradores e a sociedade em que atuamos.

■ **Garantindo o Sucesso:**

Junto com nossos clientes desenvolvemos certames inovadores que modificam a vida dos candidatos.

NOSSA ESTRATÉGIA SOCIAL

■ **RESPEITAR AS PESSOAS**

■ **SERVIDO A SOCIEDADE ATRAVÉS
DO ESPORTE E EDUCAÇÃO,
GARANTINDO O SUCESSO**

04

O CÓDIGO DE CONDUTA: AS DIRETRIZES

Nos próximos capítulos apresentamos as diretrizes vinculativas do nosso Instituto que garantem um comportamento ético e legalmente correto. Estas diretrizes lhe ajudarão a tomar decisões. Elas abrangem os seguintes campos de aplicação:

- A CONDUTA NO LOCAL DE TRABALHO;
- A CONDUTA NAS RELAÇÕES PROFISSIONAIS ;
- COMO LIDAR COM INFORMAÇÕES;



04.1

NO LOCAL DE TRABALHO

Nesta parte você encontrará todas as diretrizes que dizem respeito ao comportamento no local de trabalho. Estas diretrizes são compulsórias, devendo ser respeitadas por todos os colaboradores do Selecon.

Enquanto Instituto, nos comprometemos a respeitar os direitos humanos.

Toda e qualquer forma de exploração e discriminação por idade, gênero, saúde ou outras características pessoais, bem como de desrespeito a segurança no trabalho ou de direitos trabalhistas, é ilegal e não será tolerada. Rejeitamos todo e qualquer tipo de trabalho forçado ou infantil.

Garantimos, no mínimo, uma remuneração correspondente ao nível salarial previsto por lei ou convenção coletiva. Com relação à jornada de trabalho e férias pagas, o Selecon se orienta nas disposições legais locais e convenções coletivas.





RESPEITO E EQUIDADE

Honestidade, respeito e equidade na conduta e na comunicação com todos são para nós características indispensáveis. Estes princípios valem na contratação, formação e promoção dos nossos colaboradores.

- Respeitamos a dignidade pessoal, os direitos da pessoa e a esfera privada de nossos colegas, clientes, fornecedores, assim como de todos os demais grupos de interessados com os quais interagimos.
- Não toleramos qualquer forma de discriminação, seja por gênero, etnia, cor da pele, nacionalidade, idade, religião, orientação sexual ou deficiência, ou outra característica pessoal.
- Não toleramos formas de expressão ou comportamento que alimentem um clima de animosidade e/ou voltadas à exclusão de colegas.
- Não aceitamos afirmações que poderiam ser entendidas como inadequadas ou ilegais, independentemente da opinião expressa ser correta ou não.



SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

O Selecon compromete-se a oferecer um ambiente de trabalho seguro e saudável aos seus colaboradores. Porém, cada um pode dar a sua contribuição pessoal para aumentar a segurança e a saúde no local de trabalho. Promovemos e estimulamos neste sentido.

As regras básicas são:

- Respeitamos as regras e instruções de segurança;
- Somos rigorosos no uso dos dispositivos ergonômicos colocados à nossa disposição;
- Avisamos quando notamos padrões de segurança insuficientes, condições de trabalho perigosas ou violações das instruções de segurança e saúde ocupacionais;
- Nós mesmos sugerimos melhorias para elevar a segurança e motivamos nossos colaboradores a seguirem.

SEGURANÇA DOS SERVIÇOS

A segurança também é aspecto essencial nos nossos serviços, pois nossos clientes e candidatos sempre esperam de nós serviços desenvolvidos com lisura, perfeitos e de alta qualidade. As regras básicas são:

- Garantimos que nossos serviços não apresentam erros que possam prejudicar a imagem do cliente ou que prejudique os candidatos;
- Assumimos a responsabilidade pelos nossos certames durante toda a sua vigência. Estamos cientes desta responsabilidade em todas as nossas ações.

MODERNA SEDE SELECON



PATRIMÔNIO DO INSTITUTO

Muitas coisas que usamos diariamente são de propriedade do Selecon - por exemplo, computadores e móveis, mas também, material de escritório, software e direitos autorais. A fim de proteger os bens do Instituto valem as seguintes diretrizes:

- Somos cuidadosos quando usamos bens do Selecon e protegemos os mesmos de uso inadequado, perda ou roubo;
- Não usamos o que é de propriedade do Instituto sem a respectiva autorização. O que pertence ao Selecon não pode ser vendido, emprestado, presenteado ou removido das instalações do Instituto;
- Usamos o que é de propriedade do Instituto apenas para os devidos fins. É proibido fazer mau uso, por exemplo, para fins pessoais, ilegais ou outras finalidades não autorizadas.

DADOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A tecnologia de informação (TI) tornou-se imprescindível no trabalho cotidiano. Igualmente indispensáveis são as medidas que garantam a segurança dos dados. O desrespeito destas medidas de segurança pode acarretar consequências graves: perda de dados, roubo de dados pessoais ou violação de direitos autorais. Nossas diretrizes visam impedir este tipo de ocorrência.

- Usamos os sistemas de TI do nosso Instituto para executar tarefas relacionadas ao trabalho. Não utilizamos estes sistemas para fins pessoais inadequados ou proibidos ou para atividades não éticas ou ilícitas.
- Tomamos todas as precauções com relação ao conteúdo de emails e seus anexos, assim como arquivos baixados e mensagens de voz salvas.
- Não baixamos material impróprio da internet e somos criteriosos e responsáveis no uso das senhas.
- Apenas instalamos software nos nossos computadores para os quais o departamento de T.I. dispõe de um contrato de licença e que foram liberados pelo mesmo.
- Apoiamos as medidas de segurança relativas a sistemas de TI tomadas pelo Instituto e protegemos os dados de ameaças ou abusos internos e externos.

ÁLCOOL E DROGAS

A saúde de todos os nossos colaboradores é tão importante para nós como a segurança no local de trabalho. Por isso, nós nos empenhamos em prol de um ambiente de trabalho sem álcool e drogas.

- É proibido estar sob efeito de álcool ou drogas durante a jornada de trabalho.
- Não consumimos álcool ou outros entorpecentes lícitos durante o horário de trabalho, seja no próprio local de trabalho seja em outros locais. O mesmo vale para a posse e o consumo de substâncias ilícitas.

04.2

NA VIDA PROFISSIONAL

Quando temos contato com nossos parceiros comerciais na qualidade de colaboradores, representamos o Selecon. Logo, aja como tal, ou seja, comporte-se de acordo com nossos valores, as leis em vigor e nosso código de conduta.





MERCADO E CONCORRÊNCIA

Defendemos sempre e por toda parte os preceitos da concorrência leal. Em nossa opinião, a concorrência leal depende, entre outros, dos seguintes princípios:

- Não desqualificamos ou menosprezamos os nossos concorrentes ou seus serviços. Tão pouco, fazemos afirmações perante clientes que possam prejudicar os nossos concorrentes.
- Não buscamos conseguir informações diretamente de concorrentes. Recorremos apenas a fontes ética e legalmente corretas de pesquisa de mercado para conseguir informações sobre nossos concorrentes. Entre estas fontes estão:
 - Fatos não sigilosos sobre concorrentes, clientes e terceiros;
 - Estudos setoriais e relatórios dos órgão de controle;
 - Informações de fontes de acesso público, tais como, feiras, presença na internet, folhetos de empresas, publicações de imprensa e anúncios.
- Não discutimos preços ou informações relacionadas a preços com concorrentes. Não praticamos fixação de preços ou outras formas de conluio sobre preços.

Todos os colaboradores, que lidam com temas como formação de preços, compras, marketing, vendas ou atividades semelhantes, nas quais há contato com concorrentes, têm de conhecer os nossos princípios e as regras de concorrência no qual atuam em nome do Selecon.

CONFLITO DE INTERESSES

Uma decisão que favorece o Selecon pode ser contrária aos seus interesses pessoais, profissionais, privados ou financeiros. Estes conflitos de interesses podem levar a situações em que decisões de cunho profissional não possam mais ser tomadas com isenção e em prol do Instituto. Por isso, valem as seguintes diretrizes:

- Certifique-se que, em hipótese alguma, haja uma colisão entre nossas atividades pessoais e nossas responsabilidades no Selecon.
- Sempre que assumir atividades adicionais, informe ao superior e obtenha autorização prévia para a mesma.
- Cuide para que o desempenho no Selecon não seja prejudicado quando temos outra relação de trabalho além do emprego no Selecon.
- Não trabalhe para concorrentes, enquanto for funcionário do Selecon.
- Informe ao superior imediatamente quando enfrentamos um conflito de interesses potencial ou real e resolva junto a chefia imediata.

APOIO E SUBSÍDIOS

Doações e patrocínios são expressão do nosso engajamento social. Apoiamo-nos as seguintes áreas temáticas: educação, ciência, esporte e cultura, bem como fins sociais. Neste processo, as diversas organizações, instituições e associações nos dizem o que desejam. Para a concessão de subsídios vale o seguinte:

- A concessão de subsídios segue princípios uniformes documentados na nossa diretriz relativa a subsídios. Todos os pedidos de doação e patrocínio são analisados com base nos critérios desta diretriz.
- Valorizamos a transparência nos nossos subsídios e isto significa neste caso: a qualquer momento devemos poder prestar contas sobre o motivo da concessão do subsídio e a finalidade concreta para qual foi usado.
- Por princípio, não apoiamos ou concedemos subsídios a organizações cujo objetivo é auferir lucro ou cujos objetivos violam nosso código de conduta.



04.3

TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES

Informações constituem um bem precioso e, por isso, devemos tratá-las de forma criteriosa e estar cientes da nossa responsabilidade. Nem é preciso dizer que em qualquer comunicação sempre falamos a verdade sobre nosso Instituto ou serviços. Além disso, devemos respeitar as seguintes diretrizes.



INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS E PROTEÇÃO DOS DADOS

O Selecon cumpre todas as regras de proteção dos dados vigentes. Esperamos dos nossos colaboradores que igualmente tratem informações e dados internos com o mesmo cuidado e nível de responsabilidade.

- Protegemos as informações confidenciais sobre nosso Instituto, nossos serviços e, nossos clientes e candidatos, bem como outros dados sensíveis.
- Asseguramos que informações confidenciais, indiferentemente da sua forma ou formato, estejam apenas acessíveis ao seu destinatário legítimo.
- Não discutimos informações confidenciais em público e certificamo-nos que informações sigilosas não sejam divulgadas interna ou externamente sem a devida autorização.
- Verificamos se há ou é necessário celebrar um acordo de confidencialidade antes de repassar informações confidenciais a terceiros.
- Observamos o dever de sigilo profissional acordado por escrito quando iniciamos nossa atividade no Selecon durante e após a relação empregatícia.
- Apenas coletamos e processamos dados pessoais quando é necessário para uma finalidade legítima claramente definida.

Certos colaboradores têm acesso a informações confidenciais, por exemplo, nos departamento financeiro, RH, pedagógico e jurídico ou na área de desenvolvimento do Instituto. Eles devem guardar sigilo absoluto, mesmo em relação a colegas. Os colaboradores envolvidos em um processo judicial da empresa não devem discutir este tema com colegas ou terceiros. Consulte o departamento jurídico em caso de dúvida.

O QUE SÃO DADOS CONFIDENCIAIS?

Nosso Instituto, dados confidenciais são, entre outros, os seguintes dados:

- Dados de acesso aos nossos sistemas baseados na rede
- Listas de clientes fornecedores e candidatos
- Relação dos valores de compra por produto e fornecedor
- Dados financeiros e outros relatórios
- Planos de crescimento e melhoria
- Planos de negócio e serviços
- Propriedade intelectual do Selecon
- Informações de RH e dados pessoais
- Planos salariais
- Organogramas
- Contratos
- Autos de processos judiciais
- Confidencialidade sobre as provas

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Como toda a banca organizadora de certames, estamos sujeitos às severas regras de controle de diversos órgãos regulatórios e de fiscalização. Esta situação exige muita sensibilidade no tratamento de informações privilegiadas, ou seja, informações internas que podem ter repercussões drásticas se forem divulgadas.

- Provas, e seus gabaritos;
- Dados das bancas de especialistas;
- Informações antecipadas sobre editais que serão publicados;
- Transporte de malotes de provas;
- Não divulgamos informações privilegiadas a terceiros.



CONSULTAS EXTERNAS

Cada dia recebemos consultas externas, por exemplo, de representantes da mídia, autoridades, prestadores de serviço e outros grupos de interessados. Apenas poucos colaboradores estão acostumados com este tipo de consulta na sua rotina diária. Por este motivo, é importante orientar-se nas seguintes diretrizes ao atender estas consultas:

- Não respondemos consultas que não sejam da nossa competência ou área de trabalho. Estes pedidos de informação são encaminhados ao interlocutor certo.
- Em caso de dúvida consultamos nosso superior.
- Sempre zelamos pelos interesses legítimos do Selecon ao responder qualquer consulta.
- Nossa conduta e comunicação com governos, autoridades e organizações não governamentais é franca e transparente e está em consonância com a legislação em vigor.
- Asseguramos que registros ou gravações, bem como documentos relacionados a consultas ou investigações oficiais sejam guardados de acordo com os prazos previstos por lei, não sendo destruídos ou apagados neste período.
- Sempre usamos os canais de comunicação oficiais do Instituto.

CONSULTAS EXTERNAS – OS INTERLOCUTORES CERTOS

- Consultas rotineiras relacionadas ao seu trabalho diário: o interlocutor é você.
- Consultas da mídia ou do público em geral: o interlocutor é o departamento de comunicação do **SELECON**.
- Consultas administrativas, governamentais ou jurídicas: o interlocutor é o departamento jurídico.
- Consultas da esfera municipal ou de órgãos municipais: o interlocutor é a diretoria de concursos e processos seletivos.
- Consultas de organizações não governamentais: o interlocutor é a diretoria de concursos e processos seletivos.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Devemos grande parte do nosso êxito a questões desenvolvidas no nosso Instituto. Sabemos quão importante são estas realizações. Respeitamos e protegemos qualquer forma de propriedade intelectual, não importa se foi produzido pelas nosso Instituto ou por terceiros, não importa se tem valor comercial ou não.

- Somente usamos publicações de terceiros com o consentimento do detentor do direito. Qualquer publicação – imagem ou texto, impressa ou digital, por exemplo, da internet – está sob a proteção do direito autoral. O departamento jurídico poderá lhe dar esclarecimentos se para um determinado caso há exceções.
- Não buscamos informações confidenciais de terceiros nem usamos estas informações sem acordo correspondente aprovado pelo departamento jurídico.
- Respeitamos, sobretudo, os direitos intelectuais e marca de terceiros e não fazemos uso destes direitos sem autorização prévia.
- Não utilizamos software sem contrato de licença ou liberação prévia pelo nosso departamento de T.I. Software também constitui propriedade intelectual.

05

SEUS INTERLOCUTORES NO SELECON

Você tem perguntas sobre o tema “compliance” ou o código de conduta? Você tem a impressão que na sua área de atuação há atitudes que não correspondem aos princípios do código de conduta? Fale sobre suas preocupações de forma franca e direta. Em todo caso, você poderá contar com o apoio do Selecon e não sofrerá qualquer tipo de desvantagem, pois isto representaria uma violação grave das nossas diretrizes.

Nestes casos, você pode se dirigir às seguintes instâncias em caráter confidencial:

SEU SUPERIOR IMEDIATO:

Via de regra, o seu superior é a primeira instância a ser contatada, sendo a pessoa que melhor conhece a sua área de responsabilidade.

06

REGRAS SOBRE O USO DE UNIFORMES

O uso de uniformes nas empresas traz diversas vantagens tanto para os funcionários quanto para a organização. Aqui estão algumas regras e benefícios.

REGRAS:

1. **Uso Obrigatório:** Os funcionários devem usar o uniforme durante o horário de trabalho.
2. **Manutenção:** É responsabilidade do funcionário manter o uniforme limpo e em bom estado.
3. **Identificação:** O uniforme deve conter elementos que identifiquem a empresa, como logotipo e nome.

BENEFÍCIOS:

1. **Identidade Corporativa:** O uniforme ajuda a criar uma identidade visual forte e coesa para o instituto.
2. **Profissionalismo:** Transmite uma imagem de profissionalismo e seriedade aos clientes.



No ambiente de trabalho, o uso de uniformes pode contribuir para um clima mais organizado e harmonioso, facilitando a identificação dos colaboradores e promovendo um senso de pertencimento e equipe.





07

SOBRE A PONTUALIDADE

A importância da Pontualidade

Quando somos pontuais, demonstramos respeito pelos colegas e pelo tempo deles. Todo o trabalho é interligado, e atrasos podem causar um efeito dominó, prejudicando não apenas o nosso desempenho, mas também o dos outros. Pensemos, por exemplo, em uma reunião importante. Chegar atrasado pode interromper o fluxo da conversa, criar desconforto e até mesmo fazer com que informações cruciais sejam perdidas. E, se uma pessoa se atrasa, outras podem também se sentir desmotivadas a serem pontuais, gerando um ciclo vicioso.

A pontualidade também está intimamente ligada à imagem profissional. Quando chegamos na hora certa, transmitimos uma mensagem clara de compromisso e responsabilidade. Isso não só fortalece nossa reputação, mas também nos coloca em um patamar de confiança com nossos superiores e colegas. Quem não valoriza um colaborador que está sempre presente e pronto para começar suas tarefas sem atrasos?

Além disso, a pontualidade pode afetar diretamente a produtividade. O tempo é um recurso precioso e limitado; quando otimizamos nosso uso do tempo, maximizamos também nossa eficiência. Atrasos frequentes podem resultar em perda de horas preciosas, diminuição da motivação e até mesmo impactos negativos nos resultados da equipe.

08

ENTREGA DAS ATIVIDADES DE FORMA TEMPESTIVA

IMPORTÂNCIA DA ENTREGA TEMPESTIVA:

1. **Eficiência:** Cumprir prazos garante que os projetos avancem conforme planejado, evitando atrasos e gargalos.
2. **Credibilidade:** Demonstrar pontualidade reforça a confiança dos clientes e parceiros na capacidade do Instituto.
3. **Produtividade:** A entrega no prazo incentiva uma cultura de disciplina e responsabilidade entre os funcionários.
4. **Satisfação do Cliente:** Atender às expectativas de tempo dos clientes aumenta a satisfação e fidelidade.

DICAS PARA ENTREGA TEMPESTIVA:

DICAS PARA ENTREGA TEMPESTIVA:

1. **Planejamento:** Estabeleça cronogramas realistas e detalhados.
2. **Prioridades:** Defina prioridades claras para as tarefas.
3. **Comunicação:** Mantenha uma comunicação aberta e constante com a equipe.
4. **Monitoramento:** Acompanhe o progresso regularmente e ajuste o plano conforme necessário.

Entregar atividades de forma tempestiva não só melhora a eficiência operacional, mas também fortalece a reputação do Selecon no mercado.



selecon.org.br